

João Monlevade, 08 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 125/2022

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento realizado

Procedimento: Exame Ecografia/Ultrassonografia/ Eco B (1 Olho)

PACIENTE: Altamira Aparecida de Andrade

Município: João Monlevade – MG

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos Ltda

A Controladoria interna do CISMEDIPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Precisão Serviços Médicos Ltda** para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou o exame de Ecografia/Ultrassonografia Ocular/Eco B. O médico solicitou Ecobiometria. O exame foi realizado conforme solicitação do Município, Ecobiometria B.

Mediante dúvida quanto qual procedimento foi realizado, o faturamento entrou em contato via email com o fornecedor e o mesmo esclareceu que existe Ecobiometria A e B e como no pedido médico não foi especificado qual Ecobiometria deveria ser realizada e nem apresentou a Justificativa da solicitação do exame foi realizada a Ecobiometria B, conforme solicitação do Município e também porque o fornecedor não realiza a Eco A.

Dessa forma, após análise de documentos e das informações prestadas, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEDIPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento Exame Ecografia/Ultrassonografia/ Eco B (1 Olho) no valor de R\$ 105,99 (cento e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme item 10, anexo I, do contrato nº 036/2022, firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG